



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

**EDITAL PPGPPD 01/2019**  
**SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019 DO MESTRADO ACADÊMICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO**

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o processo de seleção de alunos(as) especiais para matrícula nas disciplinas optativas ofertadas no primeiro semestre de 2019.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições no processo seletivo de aluno especial do Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento serão no período de **20/01/2019 até 23/01/2019**. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail para secretaria do PPGPPD – [mestrado.ppgppd@unila.edu.br](mailto:mestrado.ppgppd@unila.edu.br). No campo “assunto” deverá constar: “*inscrição aluno especial 2019/1 – nome do(a) candidato(a)*”.

§1º. De acordo com o artigo 38 da Resolução COSUEN 56/2014, são alunos especiais os portadores de diploma de nível superior inscritos em componentes curriculares de cursos de pós-graduação stricto sensu.

§2º. A inscrição em componentes curriculares, na qualidade de aluno especial, não garante vaga como aluno regular e não assegura direito à obtenção de diploma de pós-graduação.

§3º. É vedada a inscrição de candidatos que já tenham cursado duas disciplinas no PPGPPD na qualidade de aluno especial.

1.2 Será homologada a inscrição de candidatos a aluno especial que sejam formados em curso de graduação devidamente reconhecido no país de origem e que tenham apresentado a documentação constante no item 1.4 deste edital.

1.3 O candidato poderá inscrever-se em apenas 1 (uma) das disciplinas optativas ofertadas pelo PPGPPD.

1.4 Para a inscrição, são necessários os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido, no qual o candidato deverá apresentar sua justificativa circunstanciada para cursar a disciplina escolhida;
- b) Cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso superior emitido no prazo máximo de 12 meses;
- c) Cópia do histórico escolar integral da graduação;
- d) Cópia do RG, RNE, DNI ou Passaporte;
- e) Comprovante atualizado de quitação eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)) e de quitação de serviço militar obrigatório (unicamente para os candidatos brasileiros)
- f) Cópia do CPF (somente para brasileiros);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

g) Curriculum Vitae atualizado (candidatos brasileiros devem, obrigatoriamente, apresentar o Currículo Lattes).

**Parágrafo único.** Todos os documentos solicitados devem ser enviados em PDF único com tamanho máximo de 15 Mb.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Nos quadros abaixo, encontram-se discriminadas as disciplinas, dias e horários e número de vagas disponíveis:

Disciplina: Ativação Social e Desenvolvimento – 2 créditos\*

Dia e horário: segunda-feira – 08h00 as 12h00\*\*

Número de vagas: 3 vagas

\* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

\*\* Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

Disciplina: Estatística Aplicada às Ciências Sociais – 2 créditos\*

Dia e horário: terça-feira – 18h20 as 22h40\*\*

Número de vagas: 3 vagas

\* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

\*\* Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

Disciplina: Administração Pública e Governança Estratégica – 2 créditos\*

Dia e horário: quarta-feira – 08h00 as 12h00\*\*

Número de vagas: 3 vagas

\* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

\*\* Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

Disciplina: Economia Espacial e Desenvolvimento Regional – 2 créditos\*

Dia e horário: quarta-feira – 14h00 as 18h00\*\*

Número de vagas: 3 vagas

\* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

\*\* Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

Disciplina: Geoprocessamento Aplicado à Análise Territorial na América Latina  
– 2 créditos\*

Dia e horário: Quinta-feira – 14h00 as 18h00\*\*

Número de vagas: 3 vagas

\* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

\*\* Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

Disciplina: Tópicos Especiais em Políticas Públicas (Planejamento Urbano e Regional) – 2 créditos\*

Dia e horário: sexta-feira – 14h00 as 18h00\*\*

Número de vagas: 3 vagas

\* Disciplina concentrada em encontros de 4 horas-aula, com término conforme planejamento do(s) docente(s).

\*\* Horário aproximado, podendo ser alterado a critério da coordenação ou por determinação da universidade.

2.2 As ementas e bibliografias das disciplinas acima encontram-se disponíveis na página web do PPGPPD, aba documentos (<https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas>).

2.3 Em caso de cancelamento da disciplina, o candidato selecionado poderá escolher outra disciplina optativa do programa.

2.4 Alunos(as) de programas de pós-graduação *stricto sensu* de outras instituições podem se candidatar em quaisquer disciplinas optativas, sem prejuízo ao número de vagas desse edital, desde que apresente declaração de vínculo emitida no prazo máximo de 12 meses.

2.5 Alunos(as) de outros programas de pós-graduação *stricto sensu* da UNILA podem solicitar matrícula, via SIGAA, sem prejuízo ao número de vagas desse edital, dentro dos prazos estabelecidos pelo PPGPPD, sem a necessidade de processo seletivo.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será feita pela coordenação, que deve avaliar a justificativa circunstanciada apresentada no formulário de inscrição (ANEXO I), assim como o currículo, o diploma e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado. Havendo um número maior de candidato classificado que o número de vagas ofertadas por disciplina, a classificação final será baseada na média aritmética simples das notas contidas no histórico escolar. Havendo empate, será melhor classificado o candidato de maior idade.

3.2 O preenchimento de todas as vagas constantes neste edital não é obrigatório.

3.3 O docente responsável pela disciplina será consultado antes da divulgação da lista de classificação.

3.4 A inscrição e a matrícula administrativa dos selecionados na condição de aluno(a) especial são gratuitas.

### 4. DO RESULTADO

4.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **01/02/2019** na página web do PPGPPD (<https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas>) e posteriormente no Boletim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

de Serviço da UNILA.

## 5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos poderão ser encaminhados após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

5.2 O(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito (em formulário próprio disponibilizado no ANEXO II deste edital) e enviá-lo para o e-mail [mestrado.ppgppd@unila.edu.br](mailto:mestrado.ppgppd@unila.edu.br), conforme cronograma.

5.3 Os recursos serão julgados por uma comissão formada por dois docentes do PPGPPD.

## 6. DO RESULTADO DO RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados conforme cronograma na página web do PPGPPD (<https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas>) e posteriormente no Boletim de Serviço da UNILA.

## 7. DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

7.1 A matrícula administrativa dos candidatos selecionados será realizada de 27/02/2019 a 28/02/2018, no horário das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00, na Secretaria Acadêmica do PPGPPD situada no Parque Tecnológico Itaipu – Avenida Tancredo Neves, 6731 – Foz de Iguaçu – CEP 85.867-900 - PR (PTI – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 05). O candidato deverá apresentar **original e cópia simples** de um documento de identificação com fotografia, assim como os **originais e cópias simples** dos documentos solicitados na inscrição. Todos os documentos serão autenticados pela secretaria do Programa.

7.2 O não comparecimento do candidato selecionado nos dias e horários citados acima ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica em perda da vaga.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste Edital.

8.2 O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPGPPD.

8.3 O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao programa.

8.4 A participação no PPGPPD como aluno especial é exclusiva para graduados(as) em qualquer curso superior devidamente reconhecido, sendo vedada a participação de alunos(as) de cursos de graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

8.5 Alunos(as) de outros cursos de pós-graduação da UNILA e ou de qualquer outra instituição de ensino superior também podem participar do processo seletivo de aluno especial.

8.6 Cada candidato(a) pode cursar, no máximo, duas disciplinas optativas como aluno especial.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGPPD.

### 9. DO CRONOGRAMA

Inscrições	20/01/2019 até 23/01/2019
Homologação das inscrições	25/01/2019
Seleção	28/01/2019 até 31/01/2019
Resultado	01/02/2019
Prazo para interposição de recursos	Até 04/02/2019
Resultado dos recursos	07/02/2019
Matrícula dos selecionados	27/02/2019 até 28/02/2019

Foz do Iguaçu, 07 de Janeiro de 2019.

Prof. Dr. Gilson Batista de Oliveira  
Coordenador do PPGPPD/UNILA









MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) do processo seletivo de aluno especial do Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

**Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)**

---

---

---

---

---

**Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)**

---

---

---

---

---

---

---

---

**Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)**

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
data, local e assinatura do(a) candidato(a)

**Observação:** caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.